

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

JFRJ-BIE-2024/00035

Publicação Diária - Data: 07/03/2024

## SEÇÃO JUDICIÁRIA - SEDE

### PORTARIAS

#### PORTARIA SIGA Nº JFRJ-POR-2024/00086 de 1 de março de 2024

O JUIZ FEDERAL TITULAR DO 13º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº RJ-PGD-2010/00065, de 29 de julho de 2010, da Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro;

#### RESOLVE:

CONSIGNAR na folha de assentamentos funcionais do **servidor** abaixo indicado **ELOGIO** pela presteza, eficiência, senso de comprometimento e disciplina demonstrados quanto ao auxílio prestado na reformulação da página virtual do Plant#o judiciário na SJRJ, bem como na elaboração e concretização do Sistema Prevjud na 2ª região, oportunidades nas quais o servidor contribuiu nas reuniões sobre o aprimoramento do sistema, inclusive confecção dos respectivos tutoriais, que irão facilitar o uso e a expansão da ferramenta.

1 - MARCELO FIGUEROA VAZQUEZ- matrícula 13425;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROBERTO DANTES SCHUMAN DE PAULA  
JUIZ FEDERAL

### PORTARIAS (SGP)

#### PORTARIA SIGA Nº JFRJ-PRH-2024/00064 de 7 de março de 2024

A DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, conforme subdelegação de competência outorgada pelo artigo 11 da Consolidação de Normas da DIRFO,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **OTON GOMES DIAS JUNIOR**, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 14.682, para exercer a função comissionada de Supervisor de Execução (FC-5), da 1ª Vara Federal de Itaboraá, **a partir da publicação desta portaria, dispensando**, em consequência, a servidora ELIZABETH THOMAZ FERNANDES, matrícula 11.513, da referida função, **a partir da mesma data**, tendo em vista o disposto nos Memorandos Nºs JFRJ-MEM-2024/01650 e JFRJ-MEM-2024/01651.



JFRJBIE202400035A

**DESIGNAR** a servidora **ELIZABETH THOMAZ FERNANDES**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula 11.513, para exercer a função comissionada de Assistente IV do Juiz Substituto (FC-4), da 1ª Vara Federal de Itaboraí, **a partir da publicação desta portaria, dispensando**, em consequência, o servidor OTON GOMES DIAS JUNIOR, matrícula 14.682, da referida função, **a partir da mesma data**, tendo em vista o disposto nos Memorandos N°s JFRJ-MEM-2024/01650 e JFRJ-MEM-2024/01651.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIANE BARRETO ALMADA  
Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

## OUTROS

### PORTARIA SIGA N° JFRJ-POR-2024/00087 de 6 de março de 2024

Dispõe sobre Adicional de  
Qualificação por curso de  
Especialização

A Diretora da Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, XIV, da Consolidação de Normas da Diretoria do Foro, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação instituído pelo art. 14 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016) e regulamentado pela Resolução CJF nº 126/2010, ao servidor abaixo:

MATR / NOME: RJ13132 / RENATA TERRÃO MADDALENA

CARGO: ANALISTA JUDICIARIO (Lei 9421/96)

LOTAÇÃO: 11VF

TIPO: **Especialização**

CURSO: CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO ADMINISTRATIVO

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE: 29/2/2024

Art. 2º Tornar sem efeito as concessões anteriores de adicional de qualificação de nível superior (graduação, pós-graduação, mestrado) para o servidor indicado nesta portaria, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIENE DA CUNHA DAU  
DIRETOR DE SECRETARIA

**PORTARIA SIGA Nº JFRJ-POR-2024/00092 de 7 de março de 2024**

Dispõe sobre Adicional de  
Qualificação por curso de Curso  
Superior

A Diretora da Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, XIV, da Consolidação de Normas da Diretoria do Foro, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação instituído pelo art. 14 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016) e regulamentado pela Resolução CJF nº 126/2010, ao servidor abaixo:

MATR / NOME: RJ18498 / BRUNO FERNANDES DA COSTA

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLICIA JUDICIAL

LOTAÇÃO: SESVZ

TIPO: **Curso Superior**

CURSO: TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE: 29/2/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIENE DA CUNHA DAU  
DIRETOR DE SECRETARIA

**PORTARIA SIGA Nº JFRJ-POR-2024/00088 de 6 de março de 2024**

Dispõe sobre Adicional de  
Qualificação por curso de Curso  
Superior

A Diretora da Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, XIV, da Consolidação de Normas da Diretoria do Foro, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação instituído pelo art. 14 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016) e regulamentado pela Resolução CJF nº 126/2010, ao servidor abaixo:

MATR / NOME: RJ18221 / RENATA CRISTINA DE AZEVEDO BON

CARGO: TECNICO JUDICIARIO

LOTAÇÃO: 01VF-NF



**TIPO: Curso Superior**

**CURSO: Direito**

**EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE: 1/3/2024**


Art. 2º Tornar sem efeito as concessões anteriores de adicional de qualificação de nível superior (graduação, pós-graduação, mestrado) para o servidor indicado nesta portaria, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**LUCIENE DA CUNHA DAU  
DIRETOR DE SECRETARIA**

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*

 <p><b>PODER JUDICIÁRIO</b> SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO</p>	
<p>Dr. Eduardo André Brandão de Brito Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Luciene da Cunha Dau Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFRJ-BIE-2024/00035 - Geração: SGE/CTEC Setores responsáveis pelas informações: DIRFO / SG / SGP / SOF Publicação diária na Internet</p> <p>Justiça Federal - Av. Almirante Barroso, 78 - Centro / RJ</p>

